



RESOLUÇÃO Nº 009/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013
 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
 EM REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 413/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2013, EM SEU QUADRO DE TRABALHO, DELIBEROU:

RESOLUÇÃO Nº 009/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO A PROPOSTA APRESENTADA PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO/CED, POR MEIO DO PROCESSO VÍPROC Nº 0533/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013;

CONSIDERANDO QUE A ATIVIDADE DE UMA REFORMA DAS LUTAS SOCIAIS POR UMA SOCIEDADE EMANCIPADA, JUSTA E VERDADEIRAMENTE HUMANA, ATUOU EM VÁRIAS FRENTEAS, SEJA NAS ORGANIZAÇÕES DE PROFESSORES, SEJA NAS LUTAS DAS MULHERES, SEJA NAS LUTAS POR MORADIA E CONTRA A DITADURA;

CONSIDERANDO QUE A MAIORIA DAS AULAS DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CED OCORRE NO ESPAÇO TRANSFORMADO EM FRENTE AO LOCAL DO CAMPUS DO TAPERI, O LOCAL TORNOU-SE, AO LONGO DOS ANOS, PONTO PRIVILEGIADO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO REFERIDO CURSO, SENDO AINDA ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DE IMPORTANTES EVENTOS CULTURAIS E DE ATIVIDADES POLÍTICAS E FORMATIVAS REALIZADAS POR DOCENTES E DISCENTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO O PARECER DA COSSESSORIA JURÍDICA Nº 03145, DE 05 DE JUNHO DE 2013, INFORMANDO NÃO EXISTIR VIOLAÇÃO LEGISLATIVA;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO POR MAIORIA DOS MEMBROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 7/2013, PRESENTES NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 28934, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO, 01 DE OUTUBRO E 02 DE NOVEMBRO DE 2013,

RESOLUÇÃO Nº 009/2013

Art. 1º. Denominar o local transformado em frente ao local do Campus do Taperi, de Frente do Taperi.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário;

Realizada na Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza, em 02 de novembro de 2013;

Proferida em sessão pública no Auditório dos Santos Anjos
 Presidente da UECE